



## **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE**

### **PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Designa a Equipe de apoio do Conselho Regional de Economia da 3ª Região na condução de procedimentos de Cotação Eletrônica e Dispensa Eletrônica de licitação por meio do Portal de Compras do Governo Federal.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/1951, Decreto nº 31.794/1952, Lei nº 6.021/1974, Lei nº 6.537/1978,

CONSIDERANDO a necessidade de se ampliar a competitividade, a transparência e a racionalização dos procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das disposições contidas no anexo I da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MPOG, que dispõe sobre as instruções gerais e procedimentos para utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as empregadas Rayssa Kelly Melo das Mercês e Fabiana Maria Vasconcelos Santiago, para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE.



## **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE**

**Art. 2º** Designar as colaboradoras Rayssa Kelly Melo das Mercês e Fabiana Maria Vasconcelos Santiago para a condução dos procedimentos relativos às cotações eletrônicas, bem como para os procedimentos de dispensa de licitação por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços - módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de janeiro de 2023.

  
**Econ. André Lima de Moraes**  
**Presidente do Corecon-PE**